

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 05 104 13023

INDICAÇÃO Nº 116/2021

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado Escrituras de Doação aos moradores comtemplados com 168 lotes de terras desmembradas da "Fazenda Nova Baviera", no Distrito de Mandacaru, neste município. Conforme disposto na Lei Municipal de n°2.444/96, e em seu Art.4°.

Justificativa: Justifica-se a presente indiccação, tendo em vista a grande importância e alegria para os moradores daquela localidade, já que com esta Escritura terão o seu direito a propriedade da terra legalmente garantido perante as leis de nosso País, sem o medo de perderem a sua propriedade que foi doado por lei.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ) VEREADOR - PSD

> José Alérció de Farias (Cabritinha) Vereador PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br